PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE
2018/2

PROFESSOR(ES)
Professor Titular Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
CÓDIGO DA DISCIPLINA
DIP DIR 873
TEMA
Temas de Direito Constitucional
SUBTEMA
O *Impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff ou "*Porque dizemos: É inconstitucional!, É golpe!*" - Legalidade, Legitimidade e a Constitucionalidade como *tensão constitutiva*, "conflito concreto", *no* Direito positivo.
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?
(X) Sim ( ) Não
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?
(X) Sim ( ) Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	13h30-16h50	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL

A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?
(X) Não ( ) Sim Qual:

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
( ) Sim (X) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	**INSTITUIÇÃO**
-	-

EMENTA

Retomando a minha Tese de Titular (*Contribuições para uma Teoria Crítica da Constituição,* Ed. Arraes, 2017), irei contrapor a narrativa que vem sendo construída - e por vezes manifestada de forma acrítica por parte de certos progressistas - segundo a qual o *Impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff foi *legal* mas *ilegítimo*.

Além de mostrar porque o *Impeachment* não foi *legal*, porque houve violações sistemáticas à Constituição e à legislação (desde o *desvio de finalidade* e a falta de *justa causa*, passando pelo desrespeito ao contraditório, à ampla defesa e à taxatividade e à reserva legal em matéria penal, até o não julgamento em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal dos mandados de segurança impetrados ao longo do processo, questionando essas violações, e mesmo contra a sessão final e o julgamento pelo Senado Federal), retomo o diálogo com Friedrich Müller, Jürgen Habermas e Franz Neumann (e agora também com Enrique Dussel) para questionar a própria premissa idealista subjacente a essa distinção equivocada entre legalidade e legitimidade, por meio de uma concepção complexa de constitucionalidade no Estado Democrático de Direito que não abre mão da legitimidade (e da efetividade) compreendida como conflito concreto, tensão constitutiva, do/no Direito.

Conflito concreto ou tensão constitutiva que se manifesta como disputa interpretativa, portanto "política", na esfera pública convertida criticamente na chamada "sociedade aberta de intérpretes da constituição" (que nada tem que ver com um discurso protofascista do "ouvir o clamor das ruas" (sic), sobre o sentido principiológico de/da Constituição.

Disputa interpretativa essa que, assim, ao mesmo tempo, pode (e deve) reforçar a normatividade constitucional, por meio das lutas por reconhecimento de novos sujeitos e novos direitos, mas que é sempre sujeita ao risco de insegurança jurídica, da fraude à Constituição e até mesmo ao risco de ruptura institucional. Disputa interpretativa essa que ocorre sob a pressão, especialmente, dos imperativos sistêmicos da economia capitalista, como David F. L. Gomes chamou atenção a partir de seu diálogo com Habermas e com Marx.

Como lidar com esses riscos? Com a mobilização política e social capaz de (re)ativar o próprio modo jurídico com que o próprio Direito moderno pode (e deve) lidar com a sua ausência de fundamento *absoluto*, a sua "procedimentalização", o modo legislativo-democrático de positivação, a garantia das condições democráticas da gênese do Direito, por meio do qual a legitimidade se dá através da legalidade.

Tal modo legislativo-democrático que deve ser garantido também pela atuação da jurisdição constitucional, que não deve compreender a sua tarefa de garantia do devido processo legislativo e do devido processo constitucional no sentido de se substituir ao processo democrático, mas antes o de retroalimentar a própria disputa interpretativa acerca do sentido de/da Constituição, no reforço dos direitos fundamentais como constitutivos da democracia, no reconhecimento de novos sujeitos e novos direitos.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Giovanni; GONÇALVES, Mirian; TONELLI, Maria Luiza Quaresma; RAMOS FILHO, Wilson (coords.). TELES, Barbara Caramuru (org.). *Enciclopédia do Golpe, vol. 1.* Bauru: Canal 6, 2017.

ALVES, Giovanni; NASSIF, Maria Inês; ROSÁRIO, Maria do; RAMOS FILHO, Wilson (coords.). GONÇALVES, Mirian (org.). *Enciclopédia do Golpe, vol. 2.* O papel da mídia. Bauru: Canal 6, 2018.

ATIENZA, Manuel; MANERO, Juan Ruiz. Ilícitos atípicos: sobre el abuso del derecho, el fraude de ley y la desviación de poder. Madrid: Trotta, 2000.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; SILVA, Diogo Bacha e. *O Impeachment e o Supremo Tribunal Federal: História e Teoria Constitucional Brasileira*. 2ª Ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

BUSTAMANTE, Thomas *Em Defesa da Legalidade: Temas em Direito Constitucional e Filosofia Política.* Belo Horizonte: Arraes, 2018.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Devido Processo Legislativo: Uma justificação democrática do controle de constitucionalidade das leis e do processo legislativo*. 3ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Contribuições para uma Teoria Crítica da Constituição*. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

DUSSEL, Enrique*. 20 Teses de Política.* Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

DUSSEL, Enrique. *Política de la Liberación, II: Arquitectónica*. Madrid: Trotta, 2009.

GALINDO, Bruno. *Impeachment à luz do constitucionalismo contemporâneo. Incluindo análises do casos Collor e Dilma.* Curitiba: Juruá, 2016.

GALUPPO, Marcelo Campos*. Impeachment: o que é, como se processa e porque se faz.* 2ª Ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

GENTILLI, Pablo (ed.). *Golpe en Brasil. Genealogía de una farsa*. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

GIRALDES, Marcus. *O acaso e o desencontro: Das manifestações de 2013 ao golpe de 2016*. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

GOMES, David Francisco Lopes. *A Constituição de 1824 e o problema da modernidade: o conceito moderno de constituição, a história constitucional brasileira e a teoria da constituição no Brasil*. Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, 2016.

HABERMAS, Jürgen. *Facticidad y Validez*. Trad. Manoel Jiménez Redondo. Madrid: Trotta, 1998 (cap. 1 e 2)

HONNETH, Axel*. Patologías de la razón. História y atualidad de la teoria crítica*. Trad. Griselda Mársico. Buenos Aires: Katz, 2011.

HONNETH, Axel. *O direito da liberdade*. Trad. Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

JAEGGI, Rahel. *Forme di vita e capitalismo*. Trad. Marco Solinas. Torino: Rosenberg & Sellier, 2016.

LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. Trad. Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes: 2016.

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; Cleto, Murilo (orgs.). Por *que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016.

KIRCHHEIMER, Otto. *Political Justice. The use of legal procedure for political ends*. Westport: Greenwood, 1980.

MARRAMAO, Giacomo. "Universalismo e políticas da diferença. A democracia como comunidade para-doxal".

Trad. Marcelo Cattoni.
MATTOS, Hebe; BESSONE, Tânia; MAMIGONIAN, Beatriz G. (orgs.). *Historiadores pela democracia. O golpe de 2016: A força do passado.* São Paulo: Alameda, 2016.
MEYER, Emilio Peluso Neder. *Ditadura e responsabilização*: elementos para uma justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.
MEYER, Emilio Peluso Neder. *Decisão e Jurisdição Constitucional*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2017.
MÜLLER, Friedrich. Legitimidade como Conflito Concreto do Direito Positivo. Trad. Peter Naumann. *Revista do TST*, v. 68, n. 3, jul/dez de 2002, p. 172-188.
MÜLLER, Friedrich. *Teoria Estruturante do Direito 1.* 2 ed. Trad. Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
MÜLLER, Friedrich. *O Novo Paradigma do Direito. Introdução à Teoria e à Metódica Estruturantes*. 2 ed. São Paulo; Revista dos Tribunais, 2009b.
MÜLLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. 4 ed. Trad. Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MÜLLER, Friedrich. *Quem é o Povo? A Questão Fundamental da Democracia.* 6 ed. Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
NEVES, Marcelo. Constituição e direito na modernidade periférica. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
NEUMANN, Franz. *The Democratic State and Authoritarian State. Essays in Political and Legal Theory.* Herbert Marcuse (ed). Gloncoe: The Free Press, 1957.
NEUMANN, Franz. *Il Diritto del Lavoro fra Democrazia e Dittadura*. Trad. G. Antonio Capobianco. Bologna: Il Mulino, 1983.
NEUMANN, Franz. *The Rule of Law. Political Theory and Legal System in Modern Society.* Leamington: Berg, 1986.
NEUMANN, Franz. The Change in Function of Law in Modern Society in Scheuerman, William E. (ed.). *The Rule of Law under Siege: Selected Essays of Franz L. Neumann and Otto Kirchheimer*. Berkeley: University of California, 1996, p. 101-141.
NEUMANN, Franz. *Behemoth. The Structure and practice of national socialism, 1933-1944.* Chicago: Ivan R. Dee, 2009.
NEUMANN, Franz. A Mudança de Função da Lei no Direito da Sociedade Burguesa. Trad. Bianca Tavolari. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 109, jul./dez. de 2014, p. 13-87.
PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; TENENBAUM; RAMOS FILHO, Wilson (coords.) *A Resistência ao Golpe de 2016*. Bauru: Canal 6.
PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; NEUENSCHWANDER, Juliana; PEIXOTO, Katarina; GUIMARÃES, Marília Carvalho (coords.). *A Resistência Internacional ao Golpe de 2016.* Bauru: Canal 6, 2016.
SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A democracia impedida*. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
SOUZA, Jessé. *A radiografia do golpe*. Rio de Janeiro: Leya, 2016.
STRECK, Lenio Luiz. *Jurisdição Constitucional*. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
SUNSTEIN, Cass R. *Impeachment. A citizen's guide*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2017.
YAROCHEWSKY, Leonardo Isaac. *Tchau, querida democracia*. Belo Horizonte: Casa do Direito; Letramento, 2016.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

JARDIM, Afrânio Silva. O Direito Processual menosprezado pelos interesses políticos circunstanciais. Disponível em http://emporiododireito.processual-menosprezado-pelos-interesses-politicos-circunstanciais-por-afranio-silva-jardim-1508758532
JARDIM, Afrânio Silva. Postagem de 02/09/2016. https://pt-br.facebook.com/afraniojardim/posts/660149290801033
MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. http://joseluizquadrosdemagalhaes.blogspot.com/
MÜLLER, Friedrich. O significado teórico de 'constitucionalidade/inconstitucionalidade' e as dimensões temporais da declaração de inconstitucionalidade de leis no direito alemão. Trad. Peter Neumann. Rio de Janeiro, 2002. 4313.pdf/OSignificadoTeoricodeConstitucionalidadeInconstitucionalidadeeasDimensoesTemporaisdaDeclaracaodeInconstitucionalidad
RODRIGUES, Alexandre. "A narrativa final". Disponível em http://piaui.folha.uol.com.br/a-narrativa-final/
Impeachment: o julgamento da Presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal – 2016. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/10/13/livro-sobre-o-processo-de-impeachment-esta-disponivel
STRECK, Lenio Luiz. Senso incomum. https://www.conjur.com.br/secoes/colunas/senso-incomum
Cronologia do Golpe. Disponível em https://blogdaboitempo.com.br/cronologia-do-golpe/
Livros sobre *Impeachment* Disponível em

https://www.google.com.br/search?q=livros+sobre+impeachment&rlz=1C1RNVE_enBR544BR544&tbs=cat:784,vw:l,init_ar:SgVKAwiQBg%3D%3D,ss:44&tbm=shop&ei=rFIAW8WLKsOswASQ8IvQAw&start=0&sa=N&biw=1025&bih=578

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Bibliografia complementar será indicada ao longo do semestre.